

SECRETARIA DE SAÚDE - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 32.05.2026 CMS/SS - Dispõe sobre a aprovação, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santo André, da Prestação de Contas da Saúde do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior Quadrimestral de 2026 da Secretaria da Saúde (1º RDQA 2026); O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar na 337ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 26 de maio de 2026, o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2026 da Secretaria da Saúde (1º RDQA 2026); Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 27 de maio de 2026. SILVANA GOMES DE ARAUJO TEIXEIRA - PRESIDENTE DO CMS. Homologo a presente Resolução nº 32.05.2026 CMS/SS - EDSON SALVO MELO - SECRETARIO DE SAÚDE - ERRATA - Na publicação da PORTARIA Nº 16/2026 - GAB/SS, de 18 de maio de 2026, que dispõe sobre a designação de Comissão de Avaliação de Credenciamento para prestação de serviços especializados de saúde em Terapia Renal Substitutiva, referente ao Processo Administrativo nº 1.427/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Santo André, onde se lê: "PORTARIA Nº 16/2026 - GAB/SS", leia-se: "PORTARIA Nº 17/2026 - GAB/SS". Santo André, 27 de maio de 2026. EDSON SALVO MELO -Secretário de Saúde. PORTARIA N.º 18.05.2026-GAB/SS - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 8.º, Parágrafo 2.º da Lei n.º 8.294 de 14 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 14.905 de 12 de março de 2003, em seu artigo 16, incisos I e II, RESOLVE: Art. 1.º - Alterar a composição da Comissão nomeada pela Portaria 07.03.2026-GAB/SS para Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 46/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC, cujo objeto é fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, no âmbito da Rede de Atenção Básica, Vigilância à Saúde e Apoio Administrativo da Secretaria de Saúde do Município. Art. 2.º - A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão 46/2023, passa a ser composta pelos seguintes membros: I - Rogerio Martins de Araujo (titular) - Conselho Municipal de Saúde; II - Marcos Antonio Alves (suplente) - Conselho Municipal de Saúde; III- Leandra Aparecida Alves - Representante da Secretaria de Saúde (Departamento de Vigilância à Saúde); IV - Kaique Cardoso Vicente - Representante da Secretaria de Saúde (Departamento de Gestão Estratégica); V - Killian de Macedo Nylander - Representante da Secretaria de Saúde (Departamento de Atenção à Saúde). Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às anteriores. Santo André, 27 de maio de 2026. EDSON SALVO MELO - Secretário de Saúde. PORTARIA N.º 19.04.2026-GAB/SS. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 8.º, Parágrafo 2.º da Lei n.º 8.294 de 14 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 14.905 de 12 de março de 2003, em seu artigo 16, incisos I e II, RESOLVE: Art. 1.º - Alterar a composição da Comissão nomeada pela Portaria 08.03.2026-GAB/SS para Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 219/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC, cujo objeto é fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços no âmbito da Atenção Hospitalar do Município. Art. 2.º - A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão 219/2023, será composta pelos seguintes membros: I - Marcos Antonio Alves (titular) - Conselho Municipal de Saúde; II - Soraia Cecilia Braz Grillo (suplente) - Conselho Municipal de Saúde; III - Ednar Pereira dos Santos - Representante da Secretaria de Saúde - (CHMSA); IV - Kaique Cardoso Vicente - Representante da Secretaria de Saúde - (Departamento de Gestão Estratégica); V - Killian de Macedo Nylander - Representante da Secretaria de Saúde (Departamento de Atenção à Saúde). Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às anteriores. Santo André, 27 de maio de 2026. EDSON SALVO MELO - Secretário de Saúde -